



INDICAÇÃO Nº799/2025

IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO JARDIM AMÉRICA

Considerando que no Jardim América não há qualquer parque infantil, a fim atender as crianças locais, bem como as inúmeras reclamações dos moradores, tendo em vista que nos bairros ao redor há parquinhos, solicito por meio desta indicação, que seja feita a instalação de parque infantil no referido local.

O presente pleito está amparado nos seguintes dispositivos legais:

Em análise a Carta Magna de 1988, podemos observar o pleno direito ao lazer:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (grifo nosso)
[...]

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do **Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito** à vida, à saúde, à alimentação, à educação, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (grifo nosso)

Neste diapasão, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dispõe:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do **poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes** à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, **ao lazer**, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
[...]

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se; (grifo nosso)





Diante do todo apresentado, o Vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, para que adote as medidas requisitadas, a fim de providenciar implantação de **PARQUE INFANTIL NO JARDIM AMÉRICA**, a fim de atender igualmente todos os cidadãos do Município, assegurando o direito ao lazer das crianças do referido local.

Sala das sessões, 20 de maio de 2025

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

